



PUBLICADA

LEI Nº 869 DE 23 DE MAIO DE 2007.

~~25.27/05 JOP~~

~~Nº 2320~~

~~J. de Rosário~~

Declara de Utilidade Publica Municipal a Associação sem fins econômicos denominada EDUCANDÁRIO DO BEM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarada de **Utilidade Publica Municipal a Associação sem fins econômicos denominada EDUCANDÁRIO DO BEM**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.248.666/0001-2, com estatuto registrado e arquivado no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Saquarema, em 28 de fevereiro de 2004, sob o nº 1.824, do livro A-4, estabelecida na Rua Cananéia, nº 02, Raia, Bacaxá, Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 23 de maio de 2007.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito